

REGULAMENTO PROGRAMA COMPRADOR CONVIDADO

TERMOS E CONDIÇÕES PROGRAMA COMPRADOR CONVIDADO ABAVEXPO 2017

1. DEFINIÇÃO

O Programa Comprador Convidado da ABAV EXPO reúne os melhores profissionais do turismo brasileiro e mundial possibilitando a geração de novos negócios em diversos segmentos e network.

2. REGISTRO

2.1 - O preenchimento do formulário de inscrição on-line no site www.abavexpo.com.br não garante automaticamente sua vaga no Programa Comprador Convidado.

Seu perfil será analisado pela comissão de avaliação e, se sua candidatura for aceita, você receberá uma notificação com os benefícios a que terá direito.

2.2 – O formulário de candidatura deve ser totalmente concluído. Caso isso não ocorra, o mesmo não será considerado.

2.3 – Forma de participação: Individual

3. APROVAÇÃO

3.1 – A informação sobre a aprovação de sua participação será enviada por e-mail.

4. BENEFICIOS

4.1 - Após ter sua candidatura expressamente aceita pela comissão de avaliação, você terá os seguintes benefícios:

A. Inscrição no evento;

B. Hospedagem (hotel definido pela organização da feira);

C. Transfers de chegada e saída (aeroporto/hotel definido pela organização da feira/local do evento)

D. Aéreo (origem: Brasil, América Latina, América do Norte e Europa);

Categoria	Transporte	Hospedagem	Transfer	Credencial
COMPRADOR CONVIDADO	Aéreo	3 diárias	Sim	Sim

5. PÓS APROVAÇÃO

5.1 – CREDENCIAL

A credencial, devidamente preenchida, será enviada por e-mail para impressão.

5.2 – AEREO

Um voucher será enviado por e-mail para a escolha dos voos.

O Comprador Convidado é o único e exclusivo responsável pela escolha do voo, emissão, pagamento de taxa de embarque e eventuais mudanças em seu bilhete de passagem aérea.

5.3 – TRANSFERS

Informações sobre o transfer na chegada ao Brasil serão enviadas por e-mail.

O horário dos transfers para o local do evento será divulgado no hotel em que estiver hospedado.

Cada participante deve comparecer ao local e hora marcada.

Em caso de não comparecimento, o transporte até o local do evento será de sua responsabilidade.

5.4 – HOSPEDAGEM

A **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE AGÊNCIAS DE VIAGENS - ABAV** é responsável pela coordenação de sua hospedagem pelo período do evento.

O Comprador Convidado deve quitar todas as despesas extras com o hotel antes da sua partida.

Informações Importantes

Despesas adicionais e/ou outros custos que não listados no item 4.1 acima, são de responsabilidade de cada participante, conforme abaixo:

- Alimentos e bebidas;
- Alterações de voo;
- Alterações na reserva do hotel;
- Hospedagem (diárias adicionais);
- Extras pessoais (telefonias, lavanderia, frigobar e outros);
- Seguro de viagem;
- Transfer (fora dos horários previamente informados);
- Taxa de Embarque.

IMPORTANTE: o período de utilização do bilhete de passagem aérea e da hospedagem será de 26 a 30 de setembro de 2017.

6. OBRIGAÇÕES

6.1. O Comprador Convidado aprovado terá seus dados disponibilizados para todos os expositores da **45ª “ABAV- Expo Internacional de Turismo”**.

6.2. O Comprador convidado compromete-se a cumprir a agenda mínima abaixo:

- **03 (três) agendamentos com expositores por dia;**
- **Participação na rodada de negócios do turismo especializado**
- **01 (um) agendamento no Turismo de Luxo.**
- **Participação na rodada com os expositores**

A agenda acima sugerida é cumulativa e mínima, ou seja, o Comprador Convidado deverá atender aos 04 (quatro) itens acima em função dos benefícios ora estipulados.

6.3 A participação em reuniões pré-agendadas será monitorada. O não comparecimento deve constituir uma violação deste Termos e Condições.

7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1 - Caso necessite cancelar a sua participação, solicite a substituição enviando e-mail para buyers@abavexpo.com.br. O perfil do substituto será analisado pela comissão de avaliação e se qualificado, a substituição será efetivada.

A solicitação de transferência deverá ser feita até: **11/08/2017**

7.2 – **Após 11/08/2017**, os pedidos de transferência serão analisados. Caso haja incidência de custos e/ou encargos, a **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE AGÊNCIAS DE VIAGENS – ABAV** não arcará com os mesmos. Tais encargos serão notificados e devem ser quitados antes do período de realização do evento.

7.3 – A escolha dos voos é de responsabilidade de cada participante e deve ser feita, impreterivelmente, até o dia **01 de setembro de 2017**.

7.4 – É de responsabilidade do Comprador Convidado o envio das informações de chegada e saída para buyers@abavexpo.com.br para o agendamento dos transfers.

7.5 – TAXA DE EMBARQUE

Todas as taxas são de responsabilidade do comprador convidado.

7.6 – VISTOS

É de responsabilidade de cada participante providenciar seu próprio visto, caso necessário.

7.7 - EXCESSO DE BAGAGEM

Excesso de bagagem, multas alfandegárias e/ou similares são de responsabilidade de cada Comprador Convidado.

IMPORTANTE: o Comprador Convidado não está autorizado a entrar em contato diretamente com as companhias aéreas, hotéis e outros fornecedores contratados pela **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE AGÊNCIAS DE VIAGENS - ABAV** exceto quando for expressamente autorizado e instruído por um representante legal da **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE AGÊNCIAS DE VIAGENS - ABAV**.

8. CANCELAMENTO E “NO SHOW”

8.1 - CANCELAMENTO COM TAXAS:

O Comprador Convidado será responsável pela taxa de "No Show".



Caso necessite cancelar a sua participação, solicitamos que o faça diretamente no site www.abavexpo.com.br.

8.1.1 – Para pedidos de cancelamento solicitados após **11/08/2017** será cobrado o valor em reais (R\$) equivalente a U\$500,00.

8.1.2 - Após a solicitação do cancelamento, o bilhete de passagem aérea e a reserva do hotel serão cancelados automaticamente.